



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE SETOR DE TRANSPORTE.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	SÃO VICENTE DO SUL - RS
<b>Departamento</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO
<b>Responsável pelo ETP</b>	CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

**2.1** - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

**2.2** - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da compra de peças e fluidos lubrificantes para manutenção preventiva dos veículos pertencente a frota da Secretaria Municipal de saúde, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente do veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de transporte de pessoas e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção dos veículos, assegurando a operação ininterrupta dos equipamentos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças e fluidos lubrificantes para os veículos é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como o transporte de pacientes, por exemplo.



A compra dos óleos e filtros é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por óleo e filtro novos prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do veículo e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para o transporte de pessoas do município, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do motorista e de outras pessoas.

Em resumo, a contratação dos serviços está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do veículo, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

#### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta compra é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria da secretaria, visto que esse veículo é utilizado em diversos serviços, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esse veículo a assistência a população do município e se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a compra dos óleos e filtros permite a realização de manutenção corretiva e preventiva no veículo, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do veículo, afetando sua eficiência e segurança. Ao comprar a peça, é possível garantir que o veículo opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desse veículo devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a compra dos óleos e filtros para esses veículos é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o veículo em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades.

Identificada a necessidade da aquisição dos materiais, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

#### **5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Se aplica. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.2** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.



- 6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.  
6.4 A empresa, deverá entregar as peças e lubrificantes conforme solicitado.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

### a. Descrição dos Itens e quantidades:

FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE SETOR DE TRANSPORTE.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN
01	Óleo 100% sintético 10w30 (veículos a diesel)	LT
02	Óleo 100% sintético 5w30 (veículos a diesel)	LT
03	Óleo 100% sintético 0W30 (veículos bi combustível)	LT
04	Óleo 100% sintético 10W30 (veículos bi combustível)	LT
05	Filtro motor isprinter 517 referencia técnica de mercado: mann hu 6020 ou equivalente, similar, ou de melhor qualidade	UN
06	Filtro motor fiat/argo referencia técnica de mercado: psi56 ou equivalente, similar, ou de melhor qualidade	UN
07	Filtro motor isprinter 416 referencia técnica de mercado: woe 455 ou equivalente, similar, ou de melhor qualidade	UN

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Solução 1** – Adquirir os óleos e filtros para manutenção preventiva dos veículos utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

**Solução 2** - Contratação de empresa terceirizada que forneça os óleos e filtros e o serviço de troca desses componentes dos veiculos presentes nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados, bem como não disponibiliza de estoque de peças e lubrificantes para utilização.

A aquisição de peças e lubrificantes, bem como a contratação do serviço será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a contratação do serviço justifica-se não apenas pela necessidade imediata de manutenção do veículo, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de óleos e filtros para manutenção dos veiculos, pertencente a secretaria de saúde. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço visto que a contratação pretendida, será realizada por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade



imediate de restabelecimento do veículo e continuidade dos serviços. Ressalta-se que o processo administrativo nº 333/2026 refere-se a abertura da licitação de aquisição de filtros e óleos que encontra-se em andamento. Pois, esses componentes solicitados são indispensáveis para que o serviço que dependem dos veículos não sejam prejudicados. Assim, podendo haver veículos que ultrapassem a quilometragem para a troca dos referidos itens antes da licitação ser concluída.

Dessa forma, a dispensa de licitação justifica-se com base no Princípio da Economicidade, uma vez que a aquisição direta apresenta-se com maior vantajosidade para a Administração Pública, garantindo a obtenção do item necessário por valor compatível com o mercado, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	FORN 1	FORN 2	FORN 3
01	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	15 filtros, 120 litros óleos	UN/LT	R\$ 2.241,50	R\$ 3.180,00	R\$ 2.020,00

Conforme a relação médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	VEÍCULO	VALOR TOTAL MÉDIO
101	FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE SETOR DE TRANSPORTE.	R\$ 8.766,67

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça os óleos e filtros contratação pretendida, será realizada por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade imediata de restabelecimento do veículo e continuidade dos serviços.

Dessa forma, a dispensa de licitação justifica-se com base no princípio da economicidade, uma vez que a aquisição direta apresenta-se com maior vantajosidade para a administração pública, garantindo a obtenção do item necessário por valor compatível com o mercado, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

### 10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações



atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso, não se optará pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridas e posteriormente será realizada a troca por funcionário da mesma empresa. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação), e a troca dos componentes é outra (um serviço que pode ser contratado separadamente, se necessário). Portanto, não há razão para "parcelar", pois a mesma empresa vai fornecer as peças juntamente com a execução do serviço.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A gestão municipal optou pela a contratação do serviço para a manutenção do veículo, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade dos veículos.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretária do Departamento de Secretaria Municipal de saúde Gabriella da Silva Zuquetto, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Neste caso existem contratações interdependentes, pois a compra das peças e a manutenção a ser realizada estão diretamente ligadas, sendo a segunda ação dependente da primeira para a realização do serviço. As funções são correlatas e interdependentes porque a efetivação da troca das peças requer tanto o fornecimento delas quanto a mão de obra para a substituição. Portanto, não se trata apenas da compra de um item, mas da implementação de uma solução que envolve a aquisição de peças e a aplicação prática desse material por parte da mesma empresa que fornece as peças.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O conserto dos veículos, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO<sub>2</sub>, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética do veículo, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação do veículo.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de



novas matérias-primas.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade imediata de restabelecimento do veículo e continuidade dos serviços.

São Vicente do Sul, 29 de abril de 2026

Secretária Municipal de Saúde